

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14008 NATAL, 12 DE SETEMBRO 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 435/2017 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE**, matrícula n° 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, do dia **22 de setembro de 2017 a 04 de outubro de 2017**, a coordenação do Núcleo Sede de Natal – Zona Oeste, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14008 NATAL, 12 DE SETEMBRO 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 281/2017 – DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

Considerando o disposto no artigo 112-A, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, segundo o qual deverá ser ministrado curso oficial para preparação à Carreira de Defensor Público, objetivando o treinamento específico para o desempenho das funções técnico-jurídicas e noções de outras disciplinas necessárias à consecução dos princípios institucionais da Defensoria Pública;

Considerando a necessidade de se vincular a teoria à prática na avaliação dos Defensores Públicos em formação com atividades que proporcionem a vivência da rotina e funcionamento dos órgãos de execução com variadas atribuições funcionais sob a orientação imediata dos coordenadores;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais dos Defensores Públicos **JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS**, matrícula nº 203.652-5, **CLAUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6 e **MANUEL SABINO PONTES**, matrícula nº 197.770-9, no dia 12 de setembro de 2017, para ministrarem palestras no Curso de Formação para os novos Defensores Públicos Estaduais, que ocorrerá no Auditório da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte designados no artigo anterior a se afastarem das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para a referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, ao décimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14008 NATAL, 12 DE SETEMBRO 2017 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 280 /2017-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no VI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2016, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o **dia 15 de setembro de 2017**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública onde realizou a inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO DE MOSSORÓ

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
39º	Rafael Lucas Xavier Chaves

NÚCLEO DE PARNAMIRIM

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
18º	Tânia Magda Pacheco

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14008 NATAL, 12 DE SETEMBRO 2017 • TERÇA-FEIRA

Extrato Contrato Administrativo nº 034/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por sua Defensora Pública-Geral Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF nº 030.329.104-47.

Contratado: Telefônica Brasil S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, com representação estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, bairro Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04.571-936, neste ato representada pelo Sr. Paulo Afonso Calado Júnior, inscrito no CPF sob o nº 526.339.933-20.

Objeto: O presente tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso móvel à internet, padrão 4G, franquia de 5GB, com fornecimento em comodato de chip destacável e reemplável (chip de triplo corte) ou com adaptador, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento, seus anexos e dos anexos do Edital.

Valor da Contratação: O valor global estimado do contrato é de R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais), perfazendo um valor mensal de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais), referente à utilização de 100 (cem) chips de acesso móvel à internet padrão 4G, franquia 5GB, resultante da Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 034/2016 – MPDFT.

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: 05.101-03.122-0100-0001 – Proj/Ativ – 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor estimado de R\$35.880,00 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 51907/2017-5 e a Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 11 de setembro de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado Do Rio Grande Do Norte
CNPJ Nº. 07.628.844/0001-20

Paulo Afonso Calado Júnior

Telefônica Brasil S/A
CNPJ Nº 02.558.157/0001-62